



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEIDO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 74/2020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 456/2020
PROTOCOLADO
Em 30.12.20 às 13.07
Manuel - Pereira
SECRETARIA

**“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA
CONTRAÇÃO EMERGENCIAL
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº
3.433//2020. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

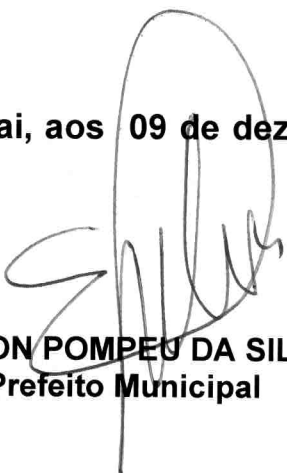
EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal nº **3.433/2020**, pelo período de 06(seis) meses a contar de 01 de janeiro 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº **3.433/2020**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 09 de dezembro de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº74/2020**

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Município a prorrogar a contratação do Assistente Social, autorizada pela Lei Municipal nº3.433/2020, de 22 de julho de 2020.

A prorrogação se faz necessária para dar continuidade a cobertura assistencial para a população em decorrência de casos ativos do novo coronavírus (Covid-19) e no aumento dos benefícios eventuais necessários para auxiliar as famílias dos pacientes infectados pelo referido vírus.

Diante disto, levamos aos nobres Edis, o Presente Projeto de Lei que busca a apreciação de todos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 09 de dezembro de 2020.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal